



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0454/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 171 a 179, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata das licenças para tratamento de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Vanessa dos Santos Silva – CPF: 087.249.994-40**, uma licença médica para tratamento de saúde por um período de 30 (trinta) dias a partir de 17.08.2021 a 16.09.2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 17 de agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 19 de Agosto de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220114113429.pdf>
assinado por: idUser 161